



Ponto Facultativo - Quinta Feira Santa 2022

Data de Publicação: 11 de abril de 2022

DECRETO Nº 028, de 11 de abril de 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022 – Quinta-feira Santa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 11 de abril de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL



FAMA - MG
